



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

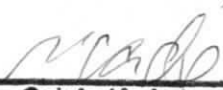
Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade (SD)

REQUERIMENTO Nº ⁶⁷⁰ /2023.

23 MAR. 2023

(Vereador Ivanilson Marinho)

APROVADO

| | |
|---|--------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO | |
| PROTOCOLO Nº <u>1157</u> | HORA: <u>10:36</u> |
| DATA: <u>22 MAR 2023</u> | |
|  | |
| Carimbo / Assinatura | |

Requer que sejam colhidas informações acerca da legalização da realização do show da MC Pipokinha que irá ocorrer em nosso município no dia 6 de abril.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **REQUER** providências ao Diretor de Postura de Gurupi: *que sejam colhidas informações acerca da legalização da realização do show da MC Pipokinha que irá ocorrer em nosso município no dia 6 de abril.*

JUSTIFICATIVA

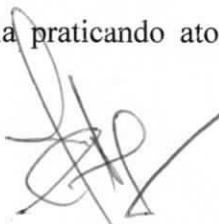
CONSIDERANDO que a principal função do Diretor de Postura é garantir o efetivo cumprimento da legislação que determina as normas de funcionamento de cada evento a ser realizado no município;

CONSIDERANDO as recentes notícias veiculadas acerca da cantora de Funk MC Pipokinha que começou a fazer sucesso nas redes no final de 2022, quando seus vídeos passaram a viralizar pelas coreografias ousadas que simulavam sexo;

CONSIDERANDO toda sexualidade que a artista traz para o palco utilizando-se de aparência infantil, bem como as várias cenas de insinuações e prática real de sexo que a artista e seus dançarinos fazem no palco;

CONSIDERANDO o teor das letras da cantora que extrapolam nos termos sexuais, sendo absolutamente inapropriado para menores de idade;

CONSIDERANDO que o Código Penal Brasileiro tipifica como corrupção de menores, em seu art.218 "Corromper ou facilitar a corrupção de pessoa maior de catorze e menor de dezoito anos, com ela praticando ato de libidinagem, ou induzindo-a a praticá-lo ou presenciá-lo".





CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade (SD)

CONSIDERANDO que a exposição a esses conteúdos impróprios estimulam a curiosidade da criança justamente porque ela ainda não compreende o que está vendo ou ouvindo podendo gerar erotização precoce.

CONSIDERANDO que o estado de vulnerabilidade em que a erotização precoce envolve a criança e o adolescente, pois além de pular etapas importantes de desenvolvimento, pode trazer outras consequências graves, como: a pressão estética, o reforço a cultura do estupro e a violência sexual contra menores;

CONSIDERANDO a preocupação deste vereador com o impacto social que tal apresentação acarreta para o município.

Compareço a vossa presença para requerer *que sejam colhidas informações acerca da legalização da realização do show da MC Pipokinha que irá ocorrer em nosso município no dia 6 de abril.*

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, 22 de março de 2023.


IVANILSON MARINHO
VEREADOR - SD